



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 678
Horário 14:40
17 ABR. 2019
 Assinatura

Indicação nº: 355 /2019


Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de um médico pediatra para atuar junto a Emergência do Hospital

JUSTIFICATIVA :

A ausência de um pediatra na unidade de saúde tem causado transtorno junto à população, onde inúmeras famílias têm se deslocado para Hospitais de outros municípios buscando atendimento para seus filhos através de uma especialista Pediatra.

Devido a grande demanda se faz necessário a contratação de mais um especialista porque tendo um atendimento especializado, muitos problemas na área de pediatria seriam solucionados com um diagnóstico mais preciso através de uma profissional especialista.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de Abril de 2019


Robson Pinto da Silva
Vereador